



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 373, De 29 De Setembro De 2021** - Nomeia o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 373, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**“NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DO
IDOSO - CMDI.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº. 591, de 29 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI:**

I. MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Darlan Almeida de Souza

SUPLENTE: Jesuína Ramos Monteiro

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Rosilene de Jesus Vieira Pazito

SUPLENTE: Rafael Almeida Santos

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Vanusa da Conceição Lobeu

SUPLENTE: Ádina Brito dos Santos

d) Representantes da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer:

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

TITULAR: Fábio Pereira dos Santos

SUPLENTE: Edilene Alves Santos

e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Lourivaldo Gonçalves Vieira.

SUPLENTE: Antônio Carlos Rosa Dias;

II. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) AAFA – Associação de Apoio a Família

TITULAR: Gildai Onorio das Neves;

SUPLENTE: Jorge Costa Santos.

b) APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais

TITULAR: Tatiane Ribeiro Medeiros

SUPLENTE: Arlinda Souza Pires Vaz

c) LAR VIVER FELIZ – Instituição Beneficente dos Idosos de Guaratinga

TITULAR: Jadel Galvão Vaz

SUPLENTE: Cleidiane Ferreira Marques

d) SINDIACSCER - Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias de Eunápolis e Região

TITULAR: Renilda Rodrigues Santos

SUPLENTE: Igor Pires Nascimento

e) STRG – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaratinga

TITULAR: Inocêncio Pinheiro Neto

SUPLENTE: Aginaldo Silva de Oliveira

PARÁGRAFO ÚNICO. O mandato dos membros relacionados no presente artigo será de 02 (dois) anos.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 29 de Setembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000